Annos dos nossos annaes cumprindo aquella Lei
to ha os Listas de que foi remettido o Artigo 2.º
Porem mesmo assim tem-se pedido a todos os Listas
dos Juizes de Paz das Freguezias desta Villa =
Lemos, e Ponte de Barbosa, e por isso por ter
... pa a V. Ex.ª para dar as providencias que
convierem. D.s G.e a V. Ex.ª p.r m.s an.s Paço da Ca-
mara da Villa de [illegible] em sessão de 23 de
Abril de 1835 — Ill.mo Ex.mo Snr. Presiden-
te da Provincia. Manoel de Toledo [illegible]
Joaquim de Alm.da Prado = Antonio de Arruda
Lima = Domingos Jose Lopes = Domingos [illegible] Furtado
[illegible] de Bona = Francisco [illegible] de Alm.da
Estas conforme Francisco [illegible]
escrivão.

Respeito [illegible] officio que esta Camara re-
mette ao Ex.mo e Rev.mo Snr. Bispo do theor seg.te
Esta Camara tem a honra de accusar o
officio de V. Ex.ª de 15 de Agosto do corrente em
que participa ter despachado para Vigario
Encommendado desta o Reverendo [illegible]
[illegible] de Seguro o que esta Camara agra-
dece a V. Ex.ª porem desgraçadamente ainda se tornou
mais desgraçadamente [illegible] com tal
[illegible] privação [illegible] dos Sacramentos por
[illegible] de administração [illegible] não tendo assim
que esta Freguezia [illegible] mais enfermo
como [illegible] tem [illegible] de sua
que [illegible] por que esta Camara se dirige a V. Ex.ª
rogando novamente [illegible] Ex.mo
Snr. Para [illegible]
alguma outra [illegible], [illegible] certo
que V. Ex.ª [illegible] esta supplica [illegible]

com [illegible] Auto Provisorio [illegible] que tinha
de [illegible] expedir-se [illegible] esta Provincia
[illegible] Dig.º a S. Ex.ª Rm.º Bispo
[illegible] Sessão de 27 de Abril de
1853 = Ex.mo Sr. Doutor Bispo Dio
cesano = Manuel de Jesus Belchior Pe
reira = Manuel Gomes Leite Junior =
o Padre = Domingos Jose Nogueira
de Moraes Pinto = Francisco Gomes
Pinto. Esta conforme
mais do original

Parecer

Sobre o Officio que esta Camara
recebeo a 6 do Corrente da Assembléa Legis
lativa Provincial do teor seguinte = Tendo
a Assembléa Legislativa Provincial de
liberado a 5 do Corrente em Sessão
extraordinaria = Que a Camara Municipal
desta Capital informe com urgencia
sobre o Officio que lhe dirigio o Exm.º Presi
dente da Provincia em data de 4 do mesmo
mez, em que pede a mesma Assembléa
a quantia de 1:000$000 rs. para as despezas
de Sua Secretaria durante o mez de Janeiro
proximo futuro = Paço da Assembléa Legis
lativa Provincial do Ceará 5 de Janeiro de 1850
= Francisco Gomes Pinto = Manoel de Jesus
Belchior Pereira = Manoel de Sousa de
Andrade = Antonio de Pinho Pedreira
= Domingos Jose Nogueira de Moraes
Brito = Manoel Joaquim Pinheiro de
Vasconcellos = Francisco Gomes Pinto
= Nada se offerece
Sala das Sessões
Augusto de Leitão, opina que esta